

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 625/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NA COMUNIDADE DILÔ BARBO-
SA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.**

JUSTIFICATIVA:

As praças e áreas de lazer são fundamentais, pois além de pro-
mover o convívio social, proporciona aos frequentadores o bem-estar físico e mental,
contribuindo ainda para a manutenção e promoção da saúde.

É oportuno destacar que, a construção de praça no bairro supra-
citado é extremamente importante, pois contribuirá para que os moradores tenham
um espaço de lazer próximo de suas residências, o qual também poderá ser utilizado
em projetos sociais voltados para crianças e adolescentes.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação, por se tratar
de uma obra que visa proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores da
comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de agosto de 2022.

ISRAEL AGUILAR
Vereador